

Por: Alencar



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LICENÇA DE INSTALAÇÃO

L.I Nº 028/2025/DCF/DIFLOR

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001 Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de agosto de 1994 concede a presente **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, referente ao Processo SEI 18201.011396/2024.03 e PARECER Nº.63/2025/FEMARH/PRES/DCF, registrada na FEMARH sob o código G-02-09, ao Empreendedor:

NOME:	NEUZION SALDANHA CRUZ
CPF/CNPJ:	307.415.992-87
ENDEREÇO:	AVENIDA CASTELO BRANCO, S/N, VILA NOVA COLINA
MUNICÍPIO:	RORAINÓPOLIS/RR
ATIVIDADE:	PECUÁRIA
ÁREA AUTORIZADA:	270,4919 HECTARES
EMPREENDIMENTO:	FAZENDA SÃO GABRIEL
ENDEREÇO:	BR-431, KM 09, GLEBA PRETINHO
MUNICÍPIO:	RORAINÓPOLIS
VALIDADE:	14/03/2027

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada às condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Boa Vista/RR, 14 de março de 2025.

WAGNER SEVERO NOGUEIRA
 Presidente da FEMARH

SHIRLANY RIBEIRO DE MELO
 Diretora em Exercício da DIFLOR/FEMARH

FEMARH
 Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista - RR
 CEP 69.306-040
 TELEFAX: 095 2121-9190

Acesse: <https://cnbv.com.br>